

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento n. 2

Referência: Pregão Eletrônico n. 84/2012

Data: 10/1/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para os servidores e colaboradores eventuais da ANEEL, quando em viagens a serviço e viagens de capacitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 84/2012

ESCLARECIMENTO N. 2

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por licitante que retirou o Edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 84/2012, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasnet.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

BRUNO MINORU AKIMOTO

Pregoeiro

Pergunta 01

O atendimento poderá ser feito dentro das dependências da CONTRATADA, caso esta mantenha filial em Brasília?

Resposta 01

Não. Conforme item 1.7 do ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n. 84/2012, em dias úteis, no horário das 8h às 19h, o atendimento deverá ocorrer em posto instalado no edifício sede da ANEEL.